

PORTARIA UNIFEBE nº 55/2022

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, a Comissão Especial de Avaliação de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão concedidas por recursos próprios da Fundação Educacional de Brusque - FEBE e recursos oriundos de instituições privadas, integrada pelos seguintes membros:

- I - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Presidente);
- II - Aline Gallassini de Oliveira;
- III - Angela Sikorski Santos;
- IV - Jamaica de Sousa;
- V - Larissa Fischer.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 65/2021, de 04/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de junho de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora